



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

LEGISLATURA 2021 - 2024

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2021

No dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinquenta e seis minutos, realizou-se Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Participaram os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira**, do Podemos (PODE); **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Merces**, **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**, **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanol Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP); **Vanderlei dos Santos Silva**, **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado e Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota. Havendo quorum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Décima Sétima Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do Hino de Porto Velho. Posteriormente, solicitou ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA**. **EXPEDIENTE**: I – Aprovação da Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária, realizada em quinze de junho. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar a Ata. Submetida à votação, a Ata foi aprovada; II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo; III - Apresentação das proposições dos vereadores. Foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº. 4194/2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que estabelece que as empresas e entidades sem fins lucrativos detentores de contratos ou convênios onerosos com o Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos de administração direta ou indireta, ou que deste receberam algum incentivo fiscal, quando disponibilizarem vagas de trabalho na modalidade jovem aprendiz, deverão reservar vagas aos adolescentes em situação de acolhimento institucional, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4195/2021**, de autoria do vereador Isaque Machado, que dispõe sobre a distribuição gratuita de absorventes higiênicos na rede municipal da educação e saúde e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4196/2021**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que obriga os hipermercados, supermercados, mercados e estabelecimentos congêneres a disponibilizar caixa preferencial aos consumidores que utilizarem sacolas retornáveis; IV – Palavra vaga aos vereadores inscritos. Não havendo orador inscrito, passou-se ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**: I – Leitura de Correspondência; II - Leitura de Projetos e Moções; III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos. **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**. A seguir, o Plenário deliberou, em primeira discussão e votação, as seguintes matérias: I - **Projeto de Lei Complementar nº. 1.175/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o programa de Apoio Financeiro ao Transporte Escolar da Rede Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Ensino de Porto Velho-PMATE, aprovado por maioria absoluta; **II - Projeto de Lei Complementar nº. 1.176/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio de aplicativo ou outra tecnologia de comunicação em rede no Município de Porto Velho e seus Distritos, e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **III - Projeto de Lei nº. 4.117/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que dispõe sobre a afixação, no âmbito do município de Porto Velho, de placas e cartazes com informativos em prédios e condomínios residenciais, também em estabelecimentos de circulação pública, comércios de alimentos em geral, farmácias e postos de combustíveis o número da Lei Maria da Penha (11.340), juntamente com o número de telefone 180, para denúncias de violência contra a mulher, e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **IV - Projeto de Lei nº. 4.152/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que dispõe sobre a prioridade da mulher vítima de violência doméstica e familiar na aquisição de imóveis construídos pelos programas habitacionais no município de Porto Velho, conforme específica, aprovado por maioria absoluta; **V - Projeto de Lei nº. 4.161/2021**, de autoria do vereador Edwilson negreiros, que assegura às famílias de baixa renda a aplicação da Lei nº11.888, de 24 de dezembro de 2008 que estabelece a assistência técnica pública e gratuita para o projeto de construção e habitação no Município de Porto Velho e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **VI - Projeto de Lei nº. 4.190/2021**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública para a Benemérita Loja Simbólica Jacques Demolay nº 36 e dá outras providências; e, em segunda discussão e votação, **VII - Projeto de Lei nº. 4.180/2021**, de autoria do vereador José Iraci Macário Barros, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas, estabelecimentos comerciais e bancos públicos e privados fornecerem gratuitamente aos seus funcionários máscaras



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

de proteção contra Covid-19 no município de Porto Velho e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta, e, em única discussão e votação, **VIII - Projeto de Resolução nº. 734/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Criação do Código De Ética da Câmara Municipal de Porto Velho, aprovado por maioria absoluta; **IX - Parecer nº. 047/2021**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que decidiu pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.155/2021, de autoria do vereador Wanel Martins, rejeitado; **X - Parecer nº. 067/2021**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que decidiu pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.170/2021, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, rejeitado; **XI - Parecer nº. 068/2021**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que decidiu pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.176/2021, de autoria da Vereadora Ellis Regina, rejeitado; **XII - Parecer nº. 069/2021**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que opina pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.177/2021, de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, rejeitado, e, em primeira discussão e votação, **XIII - Projeto de Lei nº. 4.195/2021**, de autoria do vereador Isaque Machado, que dispõe sobre a distribuição gratuita de absorventes higiênicos na rede municipal da educação e saúde e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edwilson Negreiros agradeceu aos participantes, invocou a proteção de Deus, e encerrou a Décima Sétima Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às treze horas e vinte e oito minutos. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.

Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV